



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007429/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER TÉCNICO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visando suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO.

**ASSUNTO:** Solicitação de análise e parecer de técnico referente ao Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024.

I – DA ANÁLISE

O Parecer Técnico está baseado na análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e REGISTROS ANVISA apresentados, conforme cláusulas e condições constantes no Edital, Pregão Eletrônico nº 051/2024 e em conformidade aos requisitos formais do termo de referência.

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 e 9.15 do Edital, Pregão Eletrônico nº 051/2024, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação dos respectivos lotes:

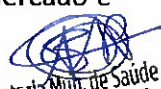
**LOTE 01 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA**

**CNPJ Nº 22.968.511/0001-34**

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referentes aos itens 02, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 15 e 16 de entrada dos produtos ofertados em **prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses** que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.

  
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRF 4143



## ESTADO DA BAHIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### LOTE 02 – MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI

CNPJ nº 03.935.967/0001-53

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024, a empresa arrematante **MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI** apresentou documentos e proposta reformulada.

Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Em relação aos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 apresentou registro ANVISA (10330520036) do produto que não atende as especificações dos itens no Termo de Referência (*Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala*);
- Em relação aos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 apresentou registro ANVISA(10330520036) para a marca **SOLIDOR** divergente da proposta **GAMMA CRUCIS**;

Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

#### LOTE 03 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA

CNPJ Nº 22.968.511/0001-34

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referentes aos itens 01, 05, 10, 13, 14 15, 18 e 20 de entrada dos produtos ofertados em **prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses** que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.

  
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRF 4143



## ESTADO DA BAHIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### LOTE 04 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA

CNPJ Nº 22.968.511/0001-34

Em cumprimento ao dispositivo 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024 *(Para a comprovação dos preços ofertados e demais encargos (transporte, taxas, imposto, etc.) poderá ser solicitada a apresentação de Notas Fiscais de compra dos produtos em nome da licitante arrematante, com data de emissão não superior a 12 meses da publicação do edital, e dos encargos através de órgãos/sites oficiais).*

Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Em relação aos itens 10, 14, 16, 19, 20 e 23 **NÃO** foi atendida a solicitação para apresentar as Notas Fiscais dos respectivos itens para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo;

Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

#### LOTE 05 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA

CNPJ Nº 22.968.511/0001-34

Em cumprimento ao dispositivo 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024 *(Para a comprovação dos preços ofertados e demais encargos (transporte, taxas, imposto, etc.) poderá ser solicitada a apresentação de Notas Fiscais de compra dos produtos em nome da licitante arrematante, com data de emissão não superior a 12 meses da publicação do edital, e dos encargos através de órgãos/sites oficiais).*

Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Em relação aos itens 06, 10, 11, 13, 14 e 20 **NÃO** foi atendida a solicitação para apresentar as Notas Fiscais dos respectivos itens para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo;

Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

  
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRF 4143



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 06 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA  
CNPJ Nº 22.968.511/0001-34

Em cumprimento ao dispositivo 9.15 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024 (*Para a comprovação dos preços ofertados e demais encargos (transporte, taxas, imposto, etc.) poderá ser solicitada a apresentação de Notas Fiscais de compra dos produtos em nome da licitante arrematante, com data de emissão não superior a 12 meses da publicação do edital, e dos encargos através de órgãos/sites oficiais*).

Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Em relação aos itens 07, 14, 16, 17 e 26 **NÃO** foi atendida a solicitação para apresentar as Notas Fiscais dos respectivos itens para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo;

Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Pojuca-BA, 04 de Novembro de 2024.

  
**Alex Sandro Alves Rodrigues**  
Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca  
Alex Sandro Alves Rodrigues  
Farmacêutico  
CRF 4143